



## Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

**Cargo: Enfermeiro Administrativo - Auditor**  
**Edital Nº 044/2024**

**Código no vagas.com: v2625969**

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

**Data: 23/04/2024 - (terça-feira)**

**Horário: 15:00 às 17:00 – (estar em sala até às 14:45)**

**Local: UDF – Centro Universitário do Distrito Federal - SEP/SUL EQ 704/904 Conj. A – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-045**

**SALA: 201**

23/04/2024 – Sala 201 - Local: UDF - Centro Universitário do Distrito Federal - SEP/SUL EQ 704/904 Conj. A – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-045		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Adriana Vanessa Santos Pessoa	15:00
2	Alana Christina Padilha De Melo	
3	Alessandra Da Silva Matos	
4	Aline Araujo Pontual	
5	Ana Carolina Cardoso Guimarães	
6	Ana Sandra Moura De Sousa	

<b>7</b>	Andrea Borges	<b>15:00</b>
<b>8</b>	Anna Lidia Sousa Tavares	
<b>9</b>	Bruna Thays De Oliveira Xavier	
<b>10</b>	Bruno Batista Dos Reis	
<b>11</b>	Bruno Dantas Kuhl Do Nascimento	
<b>12</b>	Cassia Valeria De Souza Bastos	
<b>13</b>	Clara Maria Da Conceição Moura E Silva	
<b>14</b>	Claudia Aparecida Carvalho	
<b>15</b>	Cristina Jaqueline De Moraes Sousa	
<b>16</b>	Danillo Sousa Gomes	
<b>17</b>	Denise Pereira Borges	
<b>18</b>	Dezirre Gomes De Sousa Lima	
<b>19</b>	Fabia Paes De Sousa	
<b>20</b>	Fabiana Carvalho Silva	
<b>21</b>	Fabiana Cavalcante Moraes	
<b>22</b>	Fabiola Ribeiro De Queiroz De Oliveira	
<b>23</b>	Franciele Aparecida Da Silva	
<b>24</b>	Gabrielle Carolline Barroso Pessoa	
<b>25</b>	Gabrielle Cristine Torres Da Silveira	
<b>26</b>	Gustavo Mendes Dos Santos	
<b>27</b>	Gustavo Siqueira Faustino	
<b>28</b>	Hayssa Alves Dos Passos Souza	
<b>29</b>	Isabella Camargo De Oliveira	
<b>30</b>	Jessé Moreira Alves Ribeiro	
<b>31</b>	Jéssica Gislene Lima De Oliveira	
<b>32</b>	Jéssica Tatiane Fonseca Chaves	
<b>33</b>	Jordecina Kadige Granca Mariano	
<b>34</b>	Josetrudes Do Nascimento	
<b>35</b>	Kellen Maria Da Silva Maia Araujo	
<b>36</b>	Kênia Kris Santos Valgas	
<b>37</b>	Kenia Monique Barros Guedes	

38	Lahana Clemente Rodrigues	15:00
39	Lais Rodrigues Teodoro	
40	Larissa Cristine Guimarães Dos Santos	
41	Maria Augusta Silva Farias	
42	Marianne Alves De Maria Alvim	
43	Marlene Evangelista Breder	
44	Maura Lúcia Ribeiro Gomes	
45	Michela Flores Monteiro	
46	Myrella Camilo Guedes	
47	Nayane Pessoa De Oliveira	
48	Patricia França Gomes	
49	Paula Kely Lemos da Silva Pereira	
50	Rosana Souza Silva	
51	Rosângela Rodrigues Da Silva	
52	Sérgio Henrique Da Silva	
53	Tallys Tavares Da Silva	
54	Washington Luiz Bezerra Dourado	

**ORIENTAÇÕES:**

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **14:00** e a entrada será permitida até às **14:40**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;

6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Fica permitido o uso de calculadora simples.
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **15:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **16:00**;
13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova e saiam juntos;
14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: [recurso@igesdf.org.br](mailto:recurso@igesdf.org.br), conforme item 7 do edital **044/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
16. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
17. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br);
18. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
19. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
  - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
  - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
  - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
  - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
  - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### Conhecimentos básicos

1. [Lei nº 5.899/2017 – Instituição do IGESDF](#)
2. [Lei nº 6.270/2019 – mudança de IHBDF para IGESDF](#)
3. [Lei nº 7.417, de 09 de fevereiro de 2024](#)
4. [Decreto nº 45.482, de 09 de fevereiro de 2024 \(Estatuto atualizado do IGESDF\)](#)
5. [Contrato de Gestão nº 01.2028](#) e seus termos aditivos
6. [Contrato de Gestão Nº 045549/2021 – UPA de Brazlândia](#)
7. [Contrato de Gestão Nº 045549/2021 – UPA de Ceilândia II](#)
8. [Contrato de Gestão Nº 045549/2021 – UPA de Gama](#)
9. [Contrato de Gestão Nº 045549/2021 – UPA de Paranoá](#)
10. [Contrato de Gestão Nº 045458/2021 – UPA de Planaltina](#)
11. [Contrato de Gestão Nº 045549/2021 – UPA de Riacho Fundo II](#)
12. [Contrato de Gestão Nº 045547/2021 – UPA de Vicente Pires](#)
13. Código de Conduta e Ética do IGESDF
14. Regulamento Disciplinar do IGESDF (Resolução CA – IGESDF nº 03/2022)
15. Política de Combate e Prevenção ao Assédio do IGESDF
16. Pacote *Microsoft Office (Word e Excel)*

### Conhecimentos específicos

1. Portaria GM/MS n.º 938/2002
2. Portaria nº 1.011, de 03 de outubro de 2014
3. Portaria GM/MS n.º 896/1990
4. Resolução nº 1.638/02
5. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
6. Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP)

7. Sistema do Departamento de Informática do Sistema único de Saúde (DATASUS)
8. Sistema Único de Saúde (SUS)
9. Manual Técnico Operacional Do Sistema – SIH (Sistema De Informação Hospitalar) – 2017
10. Manual Técnico Operacional Do Sistema – SIA (Sistema De Informação ambulatorial)
11. Autorização De Sistema Hospitalar (AIH)
12. Boletim De Produção Ambulatorial (BPA)
13. Autorização de Procedimento de Alta Complexidade (APAC)
14. Portal Infosaúde

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Manual Técnico Operacional Do Sistema – SIH (Sistema De Informação Hospitalar) – 2017 – disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/homepage/auditoria/manuais/manual\\_sih\\_janeiro\\_2017.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/homepage/auditoria/manuais/manual_sih_janeiro_2017.pdf) - acessado em 06.01.2022
2. Manual Operacional BPA – disponível em [http://www2.itaqui.rs.gov.br/intranet/programas/bpa/BPA0290/Manual\\_Operacional\\_BPA.pdf](http://www2.itaqui.rs.gov.br/intranet/programas/bpa/BPA0290/Manual_Operacional_BPA.pdf)
3. Manual Técnico Operacional Do Sistema (SIA) – disponível em <http://w3.datasus.gov.br/sia/index.php?area=0401>
4. Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) – disponível em <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>
5. Sistema do Departamento de Informática do Sistema único de Saúde (DATASUS) – disponível em <https://datasus.saude.gov.br/>
6. Contratos de Gestão do IGESDF e termos aditivos – disponíveis em <https://igesdf.org.br/transparencia/contratos-de-gestao/?transparencia=ativo>
7. Regulamento Disciplinar do IGESDF (Resolução CA – IGESDF nº 03/2022) – disponível em <https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Resolucao-03-2022.pdf>
8. Política de Combate e Prevenção ao Assédio do IGESDF - disponível em <https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2023/09/Politica-de-Combate-e-Prevencao-ao-Assedio-Oficial.pdf>
9. Código de Conduta e Ética do IGESDF – disponível em <https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2024/02/codigo-de-etica-e-conduta-do-igesdf.pdf>  
Portal Infosaúde – disponível em <https://info.saude.df.gov.br/>

Brasília – DF 18/04/2024